



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2023

Processo Administrativo n.º 075/2022

Processo Aditivo n.º 947/2025

Décimo Termo Aditivo que entre si fazem a Câmara Municipal de Alfredo Chaves e a Empresa Posto Levy Kar Ltda., nos termos da Lei n.º 8.666/93.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, órgão do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.240-000, neste ato representada por seu Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI**, [REDACTED]

[REDACTED]
Chaves, Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSTO LEVY KAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.486.660/0001-43, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 231, Bairro Ouro Branco, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pela sócia **SIMONE TOGNERI VOLPONI**, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, o qual é parte integrante do presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em razão do entabulado no item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato fica prorrogado a vigência do contrato, entrando em vigor no dia 02/01/2026, com vigência até o dia 01/01/2027.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo n.º 001/2023, e suas alterações.

E, por estarem acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Alfredo Chaves (ES), 17 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Contratante

Simone Sognari Japone
POSTO LEVY KAR LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

